

LIÇÕES DO MORRO

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

Os recentes acontecimentos nos morros do Cruzeiro e do Alemão fornecem material para um grande aprendizado político e social. Se soubermos aproveitá-lo, melhoraremos nossas instituições democráticas.

1- Ficou definido que o Estado pode mais do que as forças que se opõem à sua existência. Basta que se organize e tenha a coragem de agir e atuar. Os que se colocam contra o estado de direito têm que ser derrotados e para isto existem os meios legais, que foram utilizados.

2- A união das duas polícias, Civil e Militar, foi decisiva para o êxito da operação. Isto mostra que o legislador deve abolir os adjetivos entre elas. Temos que ter uma só polícia, unindo as qualidades de ambas numa única instituição que atuará com muito mais força e eficiência. Até que o legislador as una definitivamente, devem os governos estaduais constituir forças-tarefa com a participação de ambas, para as missões mais complexas da ação policial. Em Minas, o povo ganhará com isto, pois as polícias Civil e Militar têm muito mais qualidades do que defeitos.

3- As Forças Armadas – FA - atuaram como força estratégica de apoio à atuação da polícia e possibilitou a invasão da favela, abrindo caminho com tanques de guerra. O poder psicológico e real desta arma, antes estacionada e sem uso nos quartéis, mostrou-se decisiva. Isto prova que as FA podem e devem ter atuação nas operações policiais de grande vulto, o que é um meio de garantir seu papel de defender a pátria e garantir os poderes constitucionais. Resta agora ao Governo institucionalizar e regulamentar esta atuação, contando com mais esta poderosa ferramenta para combater o crime. Em cada região militar deveria haver a formação de uma força militar, composta de segmentos das três FA, para este fim. Seria muito mais barato para o governo, do que deslocar a Força Nacional de Polícia para locais onde as FA já têm guarnições e estruturas permanentes. Não temos ameaças externas. Nosso problema é exclusivamente interno. Este fato deve motivar reflexões para uma nova finalidade das FA brasileiras.

4- A Polícia Federal – PF - com a eficiência que ninguém nega, agirá com dados permanentes de informação e inteligência, integrada com as polícias locais e a força-tarefa das FA, orientando a escolha dos caminhos mais adequados para a ação mais eficiente.

5- O Judiciário deve agir rápido na desapropriação de bens das quadrilhas e empregá-los na revitalização de favelas, fundando escolas e serviços médicos e sociais.

6- Por último, o Governo deverá ter em mente que o progresso social é o melhor meio de combater a criminalidade. Se o dinheiro gasto com bancos falidos fosse empregado nas favelas, o Brasil seria outro. Resta perguntar: seremos capazes desta mudança?

(Artigo publicado no Jornal Hoje em Dia, em 2/12/10)